

4 — As candidaturas deverão ser apresentadas no Secretariado do Mestrado, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Morro do Lena, Alto Vieiro, 2401-951 Leiria, e decorrerão de 1 a 30 de Junho (1.ª fase) e de 22 de Agosto a 16 de Setembro de 2005 (2.ª fase).

5 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá nos oito dias subsequentes à afixação do resultado da selecção dos candidatos.

6 — Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 14 de Outubro de 2005 a 28 de Janeiro de 2006;
- 2.º trimestre — de 3 de Fevereiro a 26 de Maio de 2006;
- 3.º trimestre — de 2 de Junho a 18 de Setembro de 2006.

7 — A elaboração e defesa da dissertação decorrerá durante o 2.º ano.

8 — A propina anual é de € 1000, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações. É ainda devida uma propina suplementar de € 1750 no 1.º ano, a ser paga também em duas prestações.

9 — Os candidatos que no ano anterior à matrícula não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra deverão ainda pagar uma taxa de matrícula correspondente a 5% do valor da propina anual (€ 50), acrescida de € 5 para o seguro escolar.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho n.º 18 839/2005 (2.ª série).** — *Curso de pós-graduação em Gestão da Informação nas Organizações — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e tendo em conta a deliberação do senado n.º 44/2003, de 26 de Fevereiro, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Gestão da Informação nas Organizações funcionará no ano lectivo de 2005-2006, de acordo com o plano curricular estabelecido no despacho n.º 8070/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril de 2005).

2 — O *numerus clausus* para o curso conducente à pós-graduação em Gestão da Informação nas Organizações pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra é fixado em 10 lugares, sendo duas vagas reservadas a licenciados de países estrangeiros de língua oficial portuguesa que tenham previamente obtido equivalência por uma universidade portuguesa.

3 — As candidaturas terão lugar no secretariado do mestrado, na Faculdade de Economia, Avenida de Dias da Silva, 165, 3004-512 Coimbra, e decorrerão de 9 de Junho a 17 de Setembro de 2005.

4 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá nos oito dias subsequentes à afixação do resultado da selecção dos candidatos.

5 — O período lectivo terá início no dia 7 de Outubro de 2005.

6 — Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 7 de Outubro a 10 de Dezembro de 2005;
- 2.º trimestre — de 6 de Janeiro a 11 de Março de 2006;
- 3.º trimestre — de 21 de Abril a 1 de Julho de 2006.

7 — A propina anual é de € 1000, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações. É ainda devida uma propina suplementar de € 1000, a ser paga também em duas prestações.

8 — Os candidatos que no ano anterior à matrícula não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra deverão ainda pagar uma taxa de matrícula correspondente a 5% do valor da propina anual (€ 50), acrescida de € 5 para o seguro escolar.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho n.º 18 840/2005 (2.ª série).** — *Mestrado/MBA em Estratégia Empresarial — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e tendo em conta a deliberação do senado n.º 16/2005, de 5 de Janeiro, determino:

1 — O *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado/MBA em Estratégia Empresarial pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em cooperação com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, é fixado em 35 lugares, mais 5 lugares reservados para licenciados de países de expressão oficial portuguesa que tenham previamente obtido equivalência por uma universidade portuguesa.

2 — O número de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de cinco.

3 — As candidaturas deverão ser apresentadas no secretariado do mestrado, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Morro do Lena, Alto Vieiro, 2401-951 Leiria, e decorrerão de 2 de Maio a 29 de Julho (1.ª fase) e de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 2005 (2.ª fase).

4 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá nos oito dias subsequentes à afixação do resultado da selecção dos candidatos.

5 — Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — decorrerá de Janeiro a Março de 2006;
- 2.º trimestre — decorrerá de Abril a Junho de 2006;
- 3.º trimestre — decorrerá de Setembro a Novembro de 2006.

6 — O trimestre zero, para os que o tiverem de frequentar, decorrerá nos meses de Novembro e Dezembro de 2005.

7 — A elaboração de um relatório final para obtenção do diploma de estudos pós-graduados MBA (*master in business administration*) e a elaboração e defesa da dissertação que permitirá outorgar o grau de mestre decorrerão durante o 2.º ano.

8 — A propina anual é de € 1000, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações. É ainda devida uma propina suplementar de € 2000 no 1.º ano e de € 500 no 2.º ano a ser paga também em duas prestações.

9 — Conforme os casos, serão devidas ainda as seguintes taxas: alunos com disciplinas de acesso, € 250; alunos que pretendam duplo diploma, € 500.

10 — Os candidatos que no ano anterior à matrícula não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra deverão ainda pagar uma taxa de matrícula correspondente a 5% do valor da propina anual (€ 50), acrescida de € 5 para o seguro escolar.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho n.º 18 841/2005 (2.ª série).** — *Curso de formação avançada em Sociologia da Intervenção Social — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e tendo em conta a deliberação do senado n.º 58/2004, de 7 de Dezembro, determino:

1 — O curso de formação avançada em Sociologia da Intervenção Social funcionará no ano lectivo de 2005-2006, de acordo com o plano curricular estabelecido no despacho n.º 4221/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005).

2 — O *numerus clausus* para o ano lectivo de 2005-2006 é de 35, sendo dada preferência aos(as) candidatos(as) que tenham ligações a projectos financiados pela Iniciativa Comunitária EQUAL.

3 — As candidaturas deverão ser apresentadas no secretariado do mestrado, na Faculdade de Economia, Avenida de Dias da Silva, 165, 3004-512 Coimbra, e decorrerão de 1 de Julho a 26 de Setembro de 2005.

4 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá nos oito dias subsequentes à afixação do resultado da selecção dos candidatos.

5 — Período lectivo — de 8 de Outubro a 17 de Dezembro de 2005.

6 — O valor da propina para o curso supramencionado será afixado pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia.

7 — Os candidatos que no ano anterior à matrícula não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra deverão ainda pagar uma taxa de matrícula correspondente a 5% do valor da propina anual, acrescida de € 5 para o seguro escolar.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho n.º 18 842/2005 (2.ª série).** — *Departamento académico — curso de especialização e extensão universitária em Dinâmicas Sociais e Riscos Naturais — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e tendo em conta a deliberação do senado n.º 62/2005, de 6 de Julho, determino:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de especialização e extensão universitária em Dinâmicas Sociais e Riscos Naturais, em parceria com a Faculdade de Letras e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Dinâmicas Sociais e Riscos Naturais, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3 — Condições de matrícula e inscrição — poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científico-pedagógica, nos termos do disposto na regulamentação de criação do curso.

4 — O número de vagas é de 10 alunos.

5 — Na candidatura à matrícula e inscrição no curso são admitidos:

- a) Os licenciados ou possuidores de habilitações consideradas equivalentes, desde que demonstrem adequada preparação científica de base;
- b) Os possuidores de outras licenciaturas desde que demonstrem adequada preparação científica de base ou currículo profissional considerado relevante na área.

6 — As candidaturas terão lugar no Secretariado do Mestrado, na Faculdade de Economia, Avenida de Dias da Silva, 165, 3004-512 Coimbra, e decorrerão de 15 de Julho a 7 de Outubro de 2005.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à coordenação do curso;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Certidão de habilitações;

- d) Uma fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- e) Duas fotografias;
- f) Ficha de candidatura.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Habilitações específicas relevantes na área;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de selecção de candidatos decorrerá entre 14 e 18 de Outubro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da fixação dos resultados de candidatura (os resultados serão afixados após homologação pelos conselhos científicos sob proposta da comissão científico-pedagógica do curso);
- c) Início do curso em 28 de Outubro de 2005.

10 — A propina é de € 1500, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações.

11 — Os candidatos que no ano anterior à matrícula não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra deverão ainda pagar uma taxa de matrícula correspondente a 5% do valor da propina anual (€ 75), acrescida de € 5 para o seguro escolar.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 18 843/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação e subdelegação de competências (despacho n.º 17 405/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005):

Jorge Alberto Simões de Carvalho Pio, assistente administrativo especialista do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovido a chefe de secção, área administrativa, do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pela Directora de Administração, por delegação de competências, *Manuel Santos Rosa*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 18 844/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 22 de Julho de 2005, proferido por delegação, foi autorizada a realização de contrato de trabalho a termo com Marta Maria Gonçalves Bilreiro Fialho Nogueira, precedendo concurso, com início no dia 1 de Agosto de 2005 e válido enquanto durar o projecto em que se encontra inserida, para exercer funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto no n.º 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.

**Despacho (extracto) n.º 18 845/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação, foi autorizada a realização de contrato de trabalho a termo com Rui Sérgio Dantas de Magalhães Coelho, precedendo concurso, com início no dia 10 de Agosto de 2005 e válido por três anos, prazo previsto para a duração da elaboração dos projectos em que se encontra inserido, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto no n.º 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.

### Faculdade de Direito

**Despacho (extracto) n.º 18 846/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 6 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre José Manuel de Andrade Mesquita, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 25 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira de Sousa*.

**Despacho (extracto) n.º 18 847/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 9 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, professor associado com agregação do quadro de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente precedendo concurso professor catedrático do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo da aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

### Faculdade de Letras

**Despacho (extracto) n.º 18 848/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 29 de Junho de 2002, proferido por delegação do reitor:

Maria Rodrigues Barros Brites, telefonista, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente telefonista, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

**Despacho (extracto) n.º 18 849/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Manuel João Maio Calado para exercer as funções de professor auxiliar, além do quadro, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 18 850/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, professor auxiliar com nomeação definitiva da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado definitivamente professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 18 851/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa e de 3 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Carlos Manuel Soromenho Pereira, professor efectivo do 1.º grupo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Padre Alberto Neto — autorizada a renovação da requisição como assistente convidado, por um ano e por conveniência urgente de serviço, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. Mestre Elisabete da Fonseca Rodrigues, professora efectiva do 1.º grupo da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho — autorizada a renovação da requisição como assistente convidada,